



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria dos Conselhos

COMUNICADO 02

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – BIÊNIO 2021-2023–

A Comissão Eleitoral Geral, para as eleições dos representantes dos técnico-administrativos e docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos representantes dos técnico-administrativos e docentes do Conselho Universitário, conforme os artigos 5º e 6º da Resolução nº 01/2021, tem a informar:

COMPETÊNCIAS DAS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS

Compete às Subcomissões Eleitorais das Unidades Acadêmicas e do HUPE:

- A divulgação e a validação do Colégio Eleitoral;
- A inscrição das chapas dos representantes docentes no CONSUN;
- A apuração das eleições nas unidades acadêmicas e no HUPE.

Compete à Subcomissão Eleitoral da Administração Central:

- A divulgação e a validação do Colégio Eleitoral;
- A inscrição das chapas dos representantes docentes e técnico-administrativos no CSEPE e no CONSUN, com exceção da representação docente das unidades acadêmicas e do HUPE;
- A apuração das eleições dos representantes docentes e técnico-administrativos no CSEPE e no COSUN, com exceção da representação docente das unidades acadêmicas e do

SOBRE AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS
As inscrições serão realizadas: de 10 a 12 de maio de 2021

Caberá às Subcomissões Eleitorais das Unidades Acadêmicas e do HUPE

- Coletar as inscrições das Chapas, certificando-se de que todas as informações na Ficha de Inscrição estejam completas;
- Promover a divulgação das inscrições aceitas na respectiva Unidade ou Setor;
- Observar os critérios de apuração, conforme descrito nos artigos 50, *caput*, e 51 da Res. nº 01/2021, somente no caso dos Representantes Docentes das Unidades;
- Encaminhar o resultado final da apuração à Comissão Eleitoral Geral.
- Divulgar amplamente as informações referentes às inscrições, com antecedência;

- As subcomissões deverão criar um e-mail, conforme o padrão (subcomissão.unidade@email.com.br) para comunicação oficial.

UERJ, em 12 de abril de 2021

NADIA PIMENTA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2021

Rio de Janeiro, 12 abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Pimenta Lima, Diretor(a) do Centro de Tecnologia e Ciências**, em 13/04/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15650947** e o código CRC **BCE74AE4**.